

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO

CNPJ nº 11.881.350/0001-20

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 04/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 07/2019**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Memorando nº 10/2019, autorizado pelo Presidente em 09/09/2019, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratado: BORRACHARIA MANOEL RIBAS LTDA (CNPJ Nº 27.732.748/0001-35)

Objeto: Contratação direta mediante dispensa de licitação da empresa BORRACHARIA MANOEL RIBAS LTDA (CNPJ N° 27.732.748/0001-35) para a prestação de serviços de borracharia, consertos e trocas de pneus de máquinas e caminhões da frota do Cid Centro.

Valor: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

Fundamento legal: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante em sua peça, os caminhões, máquinas e automóveis do Consórcio são utilizados em trabalhos de melhoria das estradas rurais dos municípios que fazem parte do Consórcio, desta forma, é inevitável o desgaste dos pneus nestes trabalhos, fazendo jus à sua substituição ou recapagem. Ainda, o valor máximo da presente contratação, para o período de 2019, fica abaixo do limite de valor estipulado legalmente como máximo para a dispensa de licitação. Por essas razões o pedido estaria justificado, atenderia ao interesse público e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, *in casu*, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 07/2019 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: CID CENTRO, localizada na Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), A/C: Nilson Padilha – Telefone: (42) 3646-3727.

Turvo (PR), 12 de setembro de 2019.

Orlando Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Portaria n° 01/2019)